



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



**Escritório
Modelo**
Dom Paulo Evaristo Arns

EDITAL N. 06/2019

PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA “ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS” DA FACULDADE DE DIREITO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PUC-SP DE PORTAS ABERTAS AOS IMIGRANTES E REFUGIADOS” – TERMO DE FOMENTO SICONV N.º 881100/2018 – SNJ/MJ

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de 01 vaga de estágio no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns” da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais para execução do Termo de Fomento SICONV N.º 881100/2018 da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça - Projeto “PUC-SP de Portas abertas aos Imigrantes e Refugiados”, tendo como objeto “promover a inclusão social para imigrantes e refugiados por meio da sua inserção no ambiente universitário e mediado por cursos e atividades educacionais voltados ao aperfeiçoamento pessoal somados ao atendimento jurídico de orientações necessárias”.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 1. O Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns”** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Gratuita, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente em prova e entrevista.

2. As atividades de estágio consiste em elaboração de peças forenses (petições, recursos, defesas e iniciais); atendimento à população dentro do recorte imigrantes bolivianos e haitianos e refugiados sírios e congoleses que serão atendidos no Escritório; acompanhamento dos processos junto aos fóruns, bem como pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; acompanhamento de publicações oriundas aos andamentos processuais que são disponibilizadas diariamente pelo TJ-SP. Todas as atividades dos estagiários estão sempre sob a supervisão de um advogado especialista.
3. Está disponível 01 vaga remunerada com valor total estabelecido em R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo R\$ 630,00 de remuneração mensal e R\$ 70,00 (setenta reais) mensais referente à cota legal de auxílio transporte, sem demais benefícios, valor proveniente do Termo de Fomento N. 881100/2018 firmado entre a FUNDASP - Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e a SNJ - Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, para a execução do Projeto “PUC-SP de portas abertas aos Imigrantes e Refugiados”.
4. As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira na sede do Escritório Modelo ou em visitas à espaços necessários e outras organizações da sociedade civil, planejadas pelo advogado supervisor.
5. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. **As inscrições estarão abertas até o dia 16 de AGOSTO de 2019** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC-SP, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo), de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de formulário de inscrição e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando a partir do terceiro semestre do curso de Direito** e apresentar os seguintes documentos:
 - a) **Comprovante de matrícula;**
 - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
 - c) **Curriculum vitae atualizado.**

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. **O concurso** terá uma prova **escrita e entrevista**, que serão realizados nas seguintes datas e horários:

Prova escrita: dia 21 de AGOSTO de 2019 (quarta-feira) às 14h30, na sede do Escritório Modelo.

Entrevista: Será agendada posteriormente e informada aos candidatos através do e-mail informado pelo aluno da ficha de inscrição.

2. **O resultado** será divulgado em data oportuna, e estará à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo, na CGE e por meio do endereço eletrônico (e-mail) do aluno.

III – Da MATÉRIA DO CONCURSO:

A – Teoria Geral do Direito e Sociologia

- Fontes do Direito;
- Teoria da norma e do ordenamento jurídico: conceito, classificação, interpretação, validade, vigência e eficácia (jurídica e sociológica);
- Interpretação e integração do direito, lacunas e antinomias;
- Decidibilidade de conflitos e dogmática jurídica;
- Pluralismo jurídico: os costumes da sociedade, o direito não estatal.

B – Ciência Política e Teoria Geral do Estado

- Conceituação: Estado, Política e Sociedade;
- Formação e finalidade do Estado;
- Direito e políticas públicas;
- Indivíduo e pessoa: cidadania e personalidade em suas relações com a ideia de bem comum;
- Município e Estado: os problemas das diversidades locais e regionais;
- Governo e soberania: extensão da soberania.

C – Direito Civil

- Personalidade e capacidade;
- Das pessoas jurídicas;
- Domicílio;
- Dos bens: classificação, bens públicos e particulares;
- Atos e negócios jurídicos: planos da existência, validade e eficácia;

- Da prescrição e da decadência;
- Direitos Reais;
- Posse;
- Propriedade e função social.

D – Direito Processual Civil

- Princípios gerais de Direito Processual Civil;
- Processo civil contemporâneo: constitucionalização e processo cooperativo;
- Jurisdição e competência;
- Tutela coletiva: microssistema legislativo;
- Teoria da ação: elementos e condições;
- Formação e extinção do processo.

E - Direito Constitucional

- Conceitos de Constituição, constituição social e jurídica;
- Dos princípios fundamentais do Estado Brasileiro (Artigo 1º, 2º e 3º da CF): democracia, cidadania, igualdade e dignidade da pessoa humana;
- Dos direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos;
- Dos direitos sociais;
- Teoria Geral dos Direitos Humanos: histórico, universalismo versus culturalismo.
- Acesso à justiça e assistência jurídica gratuita.

F - Ética Geral e Filosofia do Direito

- Princípios da ética;
- Ética da cooperação;
- Teoria da Justiça;
- Utilitarismo;
- Direito e Moral;

G- Inglês

- Uso correto da Gramática;
- Uso correto do Vocabulário;
- Emprego dos advérbios e substantivos;
- Linguagem técnica jurídica;

IV – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova será constituída por questões escritas nas quais o candidato deverá relacionar o conhecimento clássico de direito com a advocacia popular, mais especificamente, o relacionado com a questão dos refugiados e imigrantes, em língua portuguesa e inglesa .

2. não será permitida a consulta à Legislação ou a qualquer obra jurídica.

3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. Experiência prévia prática ou acadêmica na área de refugiados e imigrantes será considerada diferencial.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota igual ou superior a 6,0 (seis).
6. O candidato com a melhor classificação ocupará a vaga disponível, e os demais continuarão classificados pelo prazo de validade deste Edital que é de 06 (seis) meses a partir da data de publicação do resultado.
7. O candidato aprovado e convocado para o preenchimento da vaga de estágio assinará contrato com vigência de 01 (um) ano com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e a conveniência do Escritório Modelo, bem como da vigência do Termo de Fomento n. 881100/2018.

V. DA BANCA EXAMINADORA

Compõem a Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
- Profa. Me. Carolina Magnani Hiromoto
- Profa. Dra. Suely Ester Gitelman
- Ana Luisa Ferreira Pinto (Supervisora Jurídica de Projetos Sociais)

VI. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

RONALDO MARTINS

Coordenadoria Geral de Estágios